



PORTARIA Nº 180 - DG/IFAM/CPRF, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o Processo no 23443.006573/2020-95.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 231-DG/IFAM/CPRF, de 16/11/2020.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 22-DG/IFAM/CPRF, de 06/02/2024.

CONSIDERANDO o pedido da Unidade de Gestão de Contratos enviado por e-mail em 14 de agosto de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR o Fiscal Titular e o Fiscal Substituto do Contrato Nº 07/2020, celebrado entre o IFAM Campus Presidente Figueiredo e a empresa **BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34028316/0003-75, que tem por objeto serviços de encomendas expressas e malotes, para suprir as necessidades do IFAM Campus Presidente Figueiredo, substituindo a servidora **LIDNA LIMA DE SOUZA LAFAYETE**, SIAPE 1222506, e o servidor **CLAYTON GERSON VIEIRA DA CUNHA**, SIAPE 1240270, pela servidora **STEPHANIE CAROLINE BORGES DA SILVA GUIMARÃES**, SIAPE 1239653 e pelo servidor **REINALDSON XISTO DA SILVA**, SIAPE 3410007, sendo o primeiro FISCAL TITULAR ADMINISTRATIVO e o segundo FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º Ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima

Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo

Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023

Av. Onça Pintada, 1308 - Bairro Galo da Serra – Presidente Figueiredo/AM

Email: gabinete.cprf@ifam.edu.br